



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDMET 2026.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, no auditório II, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ do ano de dois mil e vinte e seis, com a seguinte Ordem do Dia: - *Avaliação dos recursos do COC final de alunos do terceiro ano*. Presente a Presidente do Conselho professora Irene de Barcelos Alves e os conselheiros docentes: Cristiana Valença, Bruno Repsold, Marcos Pinto, Diego Casais, André Alexandre Couto, Wagner de Souza, Márcio Moreira, Caio Castro, Celso Marques, Manoel Sales, Fabrícia Andrade, Marcos Pacífico, Felipe Roque, Juliana Brandão, Igor Lima, Evandro Paranaguá, Gilmar Almeida, Fernanda Rosa, Carlos Serman. Também presentes o Coordenador Pedagógico Odemar Cardoso, o Coordenador dos Cursos Subsequentes Flávio Cezário e o Coordenador Acadêmico Luiz Eduardo Almeida e os docentes Rodrigo Machado, Suyane Alvarenga, Antônio Miguel Feres, Thomaz Bettencort, Diogo Dantas, José Antônio Rodrigues, Ana Paula Fonseca. Iniciando a Ordem do Dia, *Avaliação dos recursos do COC final dos alunos do terceiro ano*, a professora Irene passou a palavra ao professor Odemar que informou que o Departamento havia recebido nove pedidos de solicitação de Revisão do Conselho de Classe para o CONDMET. Relatou que, assim como em anos anteriores, a Coordenação Pedagógica avaliou as solicitações e verificou que todos os pedidos apresentavam justificativas baseadas no fato ocorrido do dia vinte e oito de novembro. Ressaltou que, como estavam vivendo um período de exceção, decidiu colocar em apreciação todos os recursos, mesmo aqueles que não apresentavam um fato novo. Em seguida iniciou a apresentação dos pedidos dos alunos: 1) *Grazieli da Silva Possidônio*, turma 3BEDINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim da discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a proposta de um COC extraordinário para a aluna. Foram contabilizados seis votos a favor, onze votos contra e dois votos de abstenção. Assim o CONDMET indeferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para a aluna Grazieli da Silva Possidônio; 2) *Catharina Rocha Marinho*, turma 3AMETINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim da discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a proposta de um COC extraordinário para a aluna. Foram contabilizados dezoito votos contra, um voto de abstenção e nenhum voto a favor. Assim o CONDMET indeferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para a aluna Catharina Rocha Marinho; 3) *Carlos André Sammartino Silva*, turma 3AELINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim do discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a proposta de um COC extraordinário para o aluno. Foram contabilizados dois votos a favor, treze votos contra e quatro votos de abstenção. Assim o CONDMET indeferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para o aluno Carlos André Sammartino Silva; 4) *Henry Pierre Pacheco Andrade dos Santos*, turma 3AELINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim do discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a proposta de um COC extraordinário para o aluno. Foram contabilizados cinco votos a favor, doze votos contra e dois votos de abstenção. Assim o CONDMET indeferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para o aluno Henry Pierre Pacheco Andrade dos Santos; 5) *Nayro Clasen Aparecido dos Santos*, turma 3AELINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim do discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a proposta de um COC extraordinário para o aluno. Foram contabilizados dois votos a favor, treze votos contra e quatro votos de abstenção. Assim o CONDMET indeferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para o aluno Nayro Clasen Aparecido dos Santos; 6) *David Arnoud Nabor*, turma 3BELINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim do discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a proposta de um COC extraordinário para o aluno. Foram contabilizados dezesseis votos a favor, um voto contra e dois votos de abstenção. Assim o CONDMET deferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para o aluno David Arnoud Nabor; 7) *Eduardo Silva Amorim*, turma 3BELINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim do discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a proposta de um COC extraordinário para o aluno. Foram contabilizados seis votos a favor, onze votos contra e dois votos de abstenção. Assim o CONDMET indeferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para o aluno Eduardo Silva Amorim; 8) *Hugo Fellipe Brito de Oliveira*, turma 3BELINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim do discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a proposta de um COC extraordinário para o aluno. Foram contabilizados catorze votos contra, cinco votos de abstenção e nenhum voto a favor. Assim o CONDMET indeferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para o aluno Hugo Fellipe Brito de Oliveira; e 9) *Nicolas Henrique Siqueira Norte*, turma 3BELINT. Após o relato das alegações, apresentação do boletim do discente e algumas ponderações, foi colocada em regime de votação a

proposta de um COC extraordinário para o aluno. Foram contabilizados quinze votos contra, quatro votos de abstenção e nenhum voto a favor. Assim o CONDMET indeferiu o pedido de realização de um COC extraordinário para o aluno Nicolas Henrique Siqueira Norte. A professora Irene terminou dizendo que a data do conselho de classe extraordinário do aluno David Arnoud Nabor, turma 3BELINT, será comunicada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a parceria dos conselheiros no mandato anterior, declarou encerrada a sessão e eu, secretária, registrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Sant Anna de Oliveira**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/04/2026 09:33:03.
- **Irene de Barcelos Alves**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEMET, em 10/04/2026 15:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77800

Código de Autenticação: f799a1bb4e



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>